

Desenvolvimento de formulações farmacêuticas e alimentares a partir de matérias-primas do Cerrado úteis em doenças crônico-degenerativas relacionadas a inflammaging; (2)Proponente: Leila Bernarda Donato Gottens; Instituição: Universidade do Distrito Federal - UnDF; Projeto: Dengue, Zika e Chikungunya: educação em saúde no ensino básico para o enfrentamento das arboviroses no Centro-Oeste; (3)Proponente: Luiz Antonio Ribeiro Junior; Instituição: UnB / Instituto de Física; Projeto: Explorando Novos Materiais para o Futuro Sustentável: Infraestrutura Multiusuário e Formação Acadêmica; (4)Proponente: Maria Sueli Soares Felipe; Instituição: UCB / Mestrado e Doutorado Em Ciências Genômicas e Biotecnologia; Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 03 – FAPDF PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
1ª Retificação

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

TORNAR PÚBLICO a primeira retificação da Chamada 03/2024 - FAPDF PARTICIPA, que tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; e visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada Das alterações: inclusão do item 10.2. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 01/2024 – FAPDF PIBIC
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS - VINCULADA AO
EDITAL 04/2024 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000225/2024-95. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite as Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal - DF, a submeterem propostas de concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica ou Inovação (IC), nas condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder bolsas de Iniciação Científica-IC. Do Público Alvo: Instituições de ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação - IFs que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, todos constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal/DF. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 112 quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.9083.0010 – Concessão de Bolsas de Estudo – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 02/2024 – FAPDF PIBIT
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBIT)
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS - VINCULADA AO
EDITAL 04/2024 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000228/2024-29. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite as Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal - DF, a submeterem propostas de concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica ou Inovação (IC), nas condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder bolsas de Iniciação Científica-IC. Do Público Alvo: Instituições de

ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação - IFs que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, todos constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal/DF. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais) para quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.9083.0010 – Concessão de Bolsas de Estudo – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais)). Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 01 – DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

VINCULADA AO EDITAL 05/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA
PROCESSO SEI/GDF 00193-00000126/2024-11. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Do Objeto: Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente Chamada no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: 4.1.1. Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012, Fonte: 100. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 07/2024 - APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE MPES
Chamamento público de propostas para apoio à transformação digital de micro, pequenas e médias empresas do Distrito Federal (DF) e região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno (RIDE-DF).

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Tornar Público o edital de seleção pública nº 07/2024 - Apoio à transformação digital de MPES: Chamamento público de propostas para apoio à transformação digital de micro, pequenas e médias empresas do Distrito Federal (DF) e região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno (RIDE-DF). Do Objeto: fomentar a transformação digital de micro, pequenas empresas localizadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), por meio do apoio financeiro, técnico e estratégico à implementação de soluções tecnológicas inovadoras, a fim de aumentar a competitividade, eficiência e resiliência dessas empresas, em alinhamento da proposta com a missão institucional e no planejamento estratégico da FAPDF. Do Público Alvo: 6.1. Poderão integrar as redes ou ecossistemas de inovação: 6.1.1 Entidades de representação empresarial (associações, câmaras, sindicatos, entre outros) 6.1.2 Federações 6.1.3 Consórcios distritais 6.1.4 Órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta 6.1.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) 6.1.6 Organização da Sociedade Civil (OSC); Da Submissão da Proposta: 9.1 O Proponente deverá enviar uma única proposta, exclusivamente pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGFAP, disponível no sítio da FAPDF (www.fap.df.gov.br), até 23h59min, horário de Brasília, conforme cronograma estabelecido; 9.1.1. O proponente poderá ser contemplado e receber fomento da FAPDF apenas uma vez na presente Edital; 9.1.2 A submissão da proposta seguirá o cronograma de atividades constante item 13; 9.1.3. Não será possível a complementação e/ou alteração da documentação após a entrega da proposta; 9.1.4 Caso a documentação, exigida nesta Chamada, esteja incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, a proposta estará automaticamente eliminada da chamada, não cabendo recurso administrativo para a hipótese; 9.1.5 A FAPDF não se responsabiliza por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente do não recebimento de propostas causado por eventuais problemas técnicos. Dos Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas : 10.1. As propostas de projetos submetidas no âmbito deste Edital deverão conter indicadores e metas que permitam averiguar a evolução da maturidade digital e da produtividade do trabalho do público beneficiário; 10.2. A Comissão de seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos nesta Chamada e realizará a classificação

conforme os critérios estabelecidos. Da Análise: 11.6. Após a análise, o resultado da habilitação será enviado para a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da FAPDF. Do Recurso Administrativo: 14.1 O recurso administrativo do resultado da habilitação, deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do e-mail cooti@fap.df.gov.br; O proponente não habilitado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso administrativo, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, contados a partir do dia da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II. Processo SEI: 00193-00001662/2023-45. Dos Recursos Financeiros: Disponibilizado pela FAPDF para este Edital será de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil de reais), e será destinada à entidade selecionada para executar todas as fases do projeto; Informe: A versão na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00125

PROCESSO nº 00150-0000006086/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ nº 21.604.105/0001-20. Do Objeto: Item 1 - BACTERICIDA E FUNGICIDA AEROSSOL PARA AMBIENTES, LATA, 300ML. QUANTIDADE: 20. VALOR UNITÁRIO: 34,85; Item 2- TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 8 POLEGADAS (20 CM). QUANTIDADE: 8. VALOR UNITÁRIO: 75,95; item 3 - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 12 POLEGADAS (30 CM). Quantidade: 02. VALOR UNITÁRIO: 99,90; Item 4 - BASE DE CORTE TAMANHO A2 - 60 X 45 CM. Quantidade: 04. VALOR UNITÁRIO: 65,90; Item 5 - BASE DE CORTE TAMANHO A1 - 90 X 60 CM. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 140,95 e item 5 - SÍLICA GEL AZUL SACHÊ - 20G - REUTILIZÁVEL - DESSECANTE. QUANTIDADE: 05. VALOR UNITÁRIO: 869,90. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 6.399,40 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00136

PROCESSO nº 00150-00004876/2023-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.449.518/0001-84 . Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL; MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES E DE BENS MÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 02 - JOELHO DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25MM E LADO ROSCÁVEL 1/ 2 POLEGADA, COM BUCH. QUANTIDADE: 25. VALOR Unitário: 3,65; ITEM 4 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,42; ITEM 5 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. Quantidade: 50. VALOR Unitário: 0,58; ITEM 7 - LUVA DE CORRER, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 8,99; ITEM 8 - LUVA DE CORRER, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. QUANTIDADE: 25. VALOR Unitário: 8,99; ITEM 9 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,47; ITEM 10 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,65; ITEM 11 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 1,59; ITEM 13 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 2,85; ITEM 13 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 10,88; ITEM 16 - LUVA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA LADO SOLDÁVEL DE 25MM E LADO ROSCÁVEL DE 3/ 4 POLEGADA, COM BUCHA DE LATÃO. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 9,50; ITEM 19 - MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA, DESCRIÇÃO: UNIVERSAL, EM PVC, COMPLETO, PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COM BOTÃO SUPERIOR. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 74,00; ITEM 36 - PIGMENTO CORANTE, DESCRIÇÃO: A BASE D'ÁGUA, COR PRETA, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50ML. - UNIDADE: BISNAGA. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 4,38; ITEM 37 - PLUG, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA,

FIXAÇÃO ROSCÁVEL.. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,45; ITEM 38 - PLUG, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, FIXAÇÃO ROSCÁVEL. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,72; ITEM 43 - REGISTRO DE ESFERA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 4,17 e ITEM 53 - REGISTRO DE PRESSÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 12,39. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 9.181,50 (nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00141

PROCESSO nº 00150.000000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CNPJ nº 02030715000112. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2024. Prazo: 9 dias. Do Valor: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ORDINÁRIO. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00142

PROCESSO nº 00150.000000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES - CNPJ nº 02772704000108. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2024. Prazo: 9 dias. Do Valor: R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ORDINÁRIO. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00143

PROCESSO nº 00150-00002924/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MH CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07686667000139. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA CAIXA-ESTANTE DO PROGRAMA MALA DO LIVRO E DE SEUS COMPONENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 01-CASE SERÁ CONSTRUÍDO EM COMPENSADO DE MADEIRA PARICÁ DE 10 MM COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA CINZA CLARO, E DE 15MM PARA A BASE. TODO O SEU INTERIOR SERÁ FORRADO COM UM CARPETE DE FELTRO PRETO DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE PROTEGERÁ OS MÓDULOS, AS QUINAS SERÃO REFORÇADAS COM PERFIL CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 20 MM OU 30 MM. QUANTIDADE:000010. VALOR UNITÁRIO:5.500,00. ITEM 02- MÓDULOS DE 36 CM X 36 CM X 36 CM, CONSTRUÍDOS C/ CHAPA DE COMPENSADO EM PARICÁ DE 15 MM, PINTADOS, ONDE SERÃO ACOMODADOS OS LIVROS. OS MÓDULOS TERÃO PÉS DE MADEIRA (MACHO) DE 25MM DE DIÂMETRO E DE 50 MM DE DIÂMETRO (FÊMEA) C/ TRAVA DE GRAMPO DE 60MM. ACAB. DOS MÓDULOS: PINT. C/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO. PRIMEIRO APLICAR PRIMER DE LATEX. ACABAMENTO FOSCO PARA OS 4 MÓDULOS DE 36 X 36 X 36 CM. CORES: VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTONE® 377C. QUANTIDADE:000040. VALOR UNITÁRIO:590,00. ITEM-03 IMPRESSÃO DO CASE EXTERNO SOBRE O REVESTIMENTO EM FÓRMICA CINZA-CLARO PARA O CASE EXTERIOR VINIL IMPRESSO DE RECORTE C/ LAMINADO DE PROTEÇÃO UV*: TEXTURA DE LETRAS EM BRANCO, VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, SER. VALOR UNITÁRIO: 01. VALOR UNITÁRIO: 9.9000,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933080001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00144

PROCESSO nº 00150-0000006086/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ nº 21.604.105/0001-20. Do Objeto: CANCELAMENTO DO EMPENHO PARA CORREÇÃO DO CÓDIGO, CONFORME O DESPACHO SECEC/SUAG/DIMPEC E SECEC/SUAG. Do Valor: R\$ 6.399,40 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de março de 2024.